

# AGRICULTURA

## Safra 1991/92: um alento para a economia em recessão\*

*Fernando Gaiger Silveira\*\**

A safra de verão que os agricultores estão colhendo nos últimos meses está sendo estimada em 56,6 milhões de toneladas para a região Centro-Sul, conforme a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), significando o retorno da produção agrícola aos níveis alcançados nos últimos anos da década de 80. A euforia em torno dessa safra pode ser verificada na relevância dada pela mídia que, conjuntamente com o Governo, a tem qualificado como uma supersafra.

As análises acerca do "sucesso" da atual safra têm em comum o peso dado às alterações na política agrícola, no sentido de reverter a tendência de queda na produção, ocorrida nos anos de 1990 e 1991. Tais alterações foram saudadas pelo setor agrícola e expressam o retorno da intervenção governamental nos mercados agrícolas, ainda que o Presidente da República e o Ministro da Agricultura tenham afirmado, no primeiro ano de governo, a intenção de reduzir a presença estatal no financiamento e na comercialização da produção agropecuária. Acreditamos, todavia, que as principais responsáveis pelo volume de produção da atual safra são as excelentes condições climáticas.

No momento, a maior preocupação é com a comercialização da safra, uma vez que a grande oferta de grãos e as altas taxas de juros implicam, de um lado, o aviltamento dos preços recebidos pelos agricultores e, de outro, o desinteresse do setor privado na estocagem da safra. Nesse sentido, no dia 12.03 do corrente ano, o Governo anunciou algumas medidas de política agrícola, buscando incentivar a estocagem privada e a obediência aos valores mínimos. Ademais, a permanência do Ministro Cabrera e a promessa de novas medidas parecem reforçar a intenção do Governo de, mais uma vez, ir ao encontro das demandas do setor.

O importante a sublinhar são os efeitos benéficos que a safra acarretará sobre toda a economia que, como é sabido, se encontra numa profunda recessão. Logo, a agricultura mostra-se, como aconteceu durante a década de 80, uma exceção "vis-à-vis" à economia como um todo, causando impactos positivos no que diz respeito ao combate à inflação e ao ajuste do balanço de pagamentos, colaborando, assim, para o abrandamento da crise.

---

\* Este artigo foi escrito com informações disponíveis até o dia 12.04.92.

\*\* Engenheiro Agrônomo da FEE e mestrando em Sociologia Rural da UFRGS.

Nos parágrafos anteriores, pretendeu-se levantar alguns pontos de debate sobre as causas e consequências da atual safra, objetos de uma interpretação mais detalhada no decorrer do presente texto.

## 1 - Agricultura: a exceção na "década perdida"

Durante a década de 80, a agricultura, ao contrário do restante da economia, apresentou um excelente desempenho, consubstanciado em safras cada vez mais prósperas, tendo a produção física das cinco principais lavouras (arroz, feijão, milho, soja e trigo), no período 1982-89, crescido a uma taxa média anual de 5,3%. Na safra 1988/89, o volume físico de grãos produzido no Brasil foi de 71,5 milhões de toneladas, sendo a maior safra de nossa história.

Nos anos de 1987 e 1989, por exemplo, enquanto a produção física de grãos apresentava uma taxa de crescimento da ordem de 18,5%, o produto real da economia brasileira cresceu 3,6%, e o da agricultura, 15,0% e 2,8% respectivamente.

Pode-se concluir, assim, que os elevados índices de incremento na produção graneleira durante a década de 80 não conseguiram compensar o comportamento dos outros setores da economia. No Rio Grande do Sul, por exemplo, em 1987, observou-se a estagnação do produto real total, apesar da agricultura ter apresentado uma taxa de crescimento de 28,4%. Em 1989, a safra de verão superou em 37% a anterior, e, no entanto, o produto real da agropecuária e o da economia como um todo tiveram desempenhos significativamente inferiores, com taxas de crescimento de 18,7% e 5,8% respectivamente.<sup>1</sup>

Conjuntamente ao progressivo aumento das quantidades produzidas de grãos, observa-se uma menor dependência do setor frente ao Governo Federal. Como bem afirma Silva (1992, p.50):

"(...) a agricultura (...) ao final da década passada dava mostras de estar assimilando os cortes no volume de crédito e a cobrança de correção monetária plena nos financiamentos, respondendo com acréscimos de produtividade e produção".

A diminuição dos estímulos à produção agrícola no Centro-Oeste, a partir de 1989, insere-se nesse processo de redução da intervenção governamental, ou seja, de menor efetividade da política agrícola. Na safra 1989/90, assistiram-se, junto a uma esperada redução da área plantada no Centro-Oeste, a quedas de produtividade, nessa região, em razão das adversidades climáticas. Tal quebra na safra se refletiu sobre o volume total produzido no Brasil, revertendo o processo de crescimento verificado no triênio

<sup>1</sup> O produto da indústria apresentou, em 1987 e 1989, respectivamente, incrementos de 0,8% e 2,5%. Para maiores detalhes, ver a revista *Indicadores Econômicos FEE* (1990; 1992), onde são apresentados os resultados do desempenho da economia gaúcha na ótica das contas regionais.

1987-89. No caso gaúcho, essa safra apresentou uma produção similar à da grande safra de 1988/89. Esta foi a última safra de verão plantada pelo Governo Sarney, colhida pelo Governo Collor.

O Governo Collor lançou, no seu primeiro ano de governo, um pacote agrícola em que desestimulava, nos curto e médio prazos, a produção agrícola da região Centro-Oeste, com a regionalização dos preços mínimos, visando estimular, a longo prazo, a verticalização da produção agrícola (agroindustrialização) nessa região; ou seja, dava continuidade às mudanças operadas na política agrícola, na direção de diminuir a intervenção e os gastos governamentais.

Nesse conjunto de medidas, chama atenção a aposta feita pelo Governo quanto às possibilidades de o setor agrícola "caminhar com as próprias pernas"; isto é, o ideal do Governo de diminuir ao máximo sua intervenção na economia era levado a efeito com esse pacote agrícola de agosto de 1990.

Na primeira safra plantada e colhida pelo Governo Collor, sob as determinações do pacote de agosto de 1990, a quantidade produzida não se recuperou, permanecendo nos mesmos níveis de 1990, ou seja, na casa dos 58 milhões de toneladas de grãos. A forte estiagem na Região Sul durante o verão de 1991 não permitiu que fosse testada a potencialidade da política liberal proposta pelo Governo para a agricultura. A situação do setor deteriorou-se com a descapitalização de produtores e cooperativas e com o aumento substancial da inadimplência nos empréstimos de custeio e de comercialização agrícolas, o que levou o Governo a rever sua estratégia.

## 2 - A "nova-velha" proposta

No decorrer do segundo semestre de 1991, após as duas frustrações de safra — que implicaram choques de preços agrícolas e a necessidade de se recorrer a volumosas importações —, dois pacotes agrícolas foram divulgados. Nestes, o Governo propôs a alocação de recursos em montantes significativos, com taxas de juros privilegiadas e fixação de preços mínimos compensadores, corrigidos mensalmente pela TR. Reeditavam-se, dessa forma, as políticas de apoio e intervenção no setor agrícola.

Além dessas medidas, outras reivindicações dos produtores também foram atendidas através da regulamentação de parte significativa da lei agrícola: o PROAGRO para os produtores que plantam com recursos próprios, a tributação compensatória sobre as importações de produtos subsidiados no país de origem e a equivalência em produto nos empréstimos contraídos pelos agricultores.

Além disso, deve-se lembrar o fortalecimento do FINAME-RURAL, iniciado em período anterior aos pacotes, mais exatamente nos meses de maio-junho de 1990 (G.M., 29.5.91; 25.7.91).

Ressalte-se ainda que, ao nível da retórica, o principal argumento utilizado com o intuito de fazer o Governo mudar sua postura foi o volume de importações, caracterizadas, pelo próprio Presidente, como uma vergonha nacional, e que demandavam medidas urgentes no sentido de apoiar à produção agropecuária. No campo político, as alterações na política agrícola tiveram estreita ligação com a busca pelo Governo de uma base parlamentar que viabilizasse a implementação de uma reforma política — contida no chamado "Emendão" —, como bem afirmou o Ministro Antonio Cabrera.

### 3 - Supersafra 1991/92?

A produção agrícola deste ano alcançará, segundo estimativas do IBGE e do Ministério da Agricultura/CONAB, um volume total entre 68,7 e 69,6 milhões de toneladas. Considerando a safra de verão da região Centro-Sul, a produção de 1992 será a maior da história, superando em 130 mil toneladas a de 1988/89. Tal previsão é idêntica para o Rio Grande do Sul, onde a atual safra de verão atingirá o recorde de 14,7 milhões de toneladas, sendo a cultura do milho o grande destaque, com uma produção estimada em cinco milhões de toneladas.

Com esses resultados preliminares, a safra 1991/92 está sendo qualificada como uma supersafra, a exemplo do ocorrido com as do triênio 1987/89. Porém, como se lê na Carta de Conjuntura FEE de março (1992, p.1):

"(...) a utilização do termo supersafra para designar o volume produzido é inadequado. O que temos é o retorno da produção agrícola aos patamares anteriores, ou seja, acima dos 60 milhões de toneladas para as principais culturas (...)"

Entende-se que a atual safra de verão não representa um aumento da capacidade produtiva do setor, isto é, ela não é resultado de incrementos sustentados na produtividade agrícola. Ela é, isto sim, uma recuperação dos níveis produzidos nos últimos anos da década de 80.

Assim como o uso do termo supersafra é corrente para designar a safra de verão 1991/92, também se generalizou a interpretação de que a presente safra foi determinada, em primeiro plano, pelas mudanças na condução da política agrícola. Entende-se que a inexistência de problemas de ordem climática não tem sido considerada com a devida importância, especialmente pelo Governo e por algumas lideranças agrícolas.

Acreditamos que não se sustenta a idéia de que os pacotes ocasionaram um crescimento na área plantada, uma vez que entre os levantamentos de intenção de plantio realizados pela CONAB, na primeira semana de outubro, e o de acompanhamento da safra, na última semana de janeiro, há um acréscimo de apenas 0,25% na área plantada.

Por outro lado, como pode-se ver na Tabela 1, a produtividade física esperada para as principais culturas de verão é recorde.

Poder-se-ia, nesse sentido, considerar que tais culturas atingiram essas produtividades — superiores a todas aquelas verificadas nos últimos anos — como resultado de uma maior utilização de insumos. Tal fato poderia estar correlacionado ao maior volume de recursos destinados ao custeio da safra. Entretanto, conforme se observa nos Gráficos 1 e 2, os dados divulgados pela Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas não corroboram essas especulações.

O Gráfico 1, com a quantidade mensal, em toneladas, dos fertilizantes entregues aos consumidores finais na região Centro-Sul, mostra um comportamento similar, durante os períodos de plantio e de desenvolvimento das culturas, nos anos de 1990 e 1991. No Gráfico 2, nota-se que o consumo acumulado, em 12 meses, de fertilizantes na Região Sul e no Estado do Rio Grande do Sul exhibe uma tendência à estabilização, ou, no limite, de recuperação, para a primeira, e de queda para o caso gaúcho.

Tabela 1

Produtividade média de arroz, feijão, milho e soja  
no Brasil — safras de 1986/87 a 1991/92

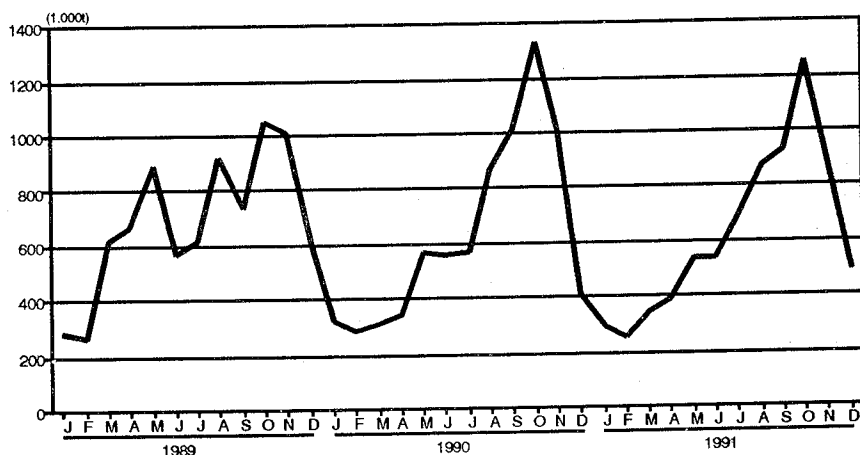
| PRODUTOS         | 1986/87 | 1987/88 | 1988/89 | 1989/90 | 1990/91 | (kg/ha)      |              |                |
|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|--------------|----------------|
|                  |         |         |         |         |         | MÉDIA<br>(1) | MÉDIA<br>(2) | 1991/92<br>(3) |
| Arroz .....      | 2 046   | 2 670   | 2 800   | 2 461   | 2 923   | 2 298        | 2 580        | 2 821          |
| Feijão 1ª safra. | 538     | 673     | 572     | 556     | 593     | 576          | 586          | 726            |
| Feijão 2ª safra. | 461     | 477     | 505     | 632     | 572     | 509          | 529          | -              |
| Feijão 3ª safra. | 1 211   | 1 052   | 1 244   | 1 171   | 1 199   | 1 137        | 1 175        | -              |
| Milho .....      | 2 490   | 2 500   | 2 542   | 2 304   | 2 140   | 2 225        | 2 395        | 2 675          |
| Soja .....       | 1 930   | 1 697   | 1 968   | 1 778   | 1 567   | 1 727        | 1 788        | 2 030          |

FONTE: CONAB/DIPLA.

(1) Média dos últimos 10 anos. (2) Média dos últimos cinco anos. (3) Dados estimados de fevereiro/92.

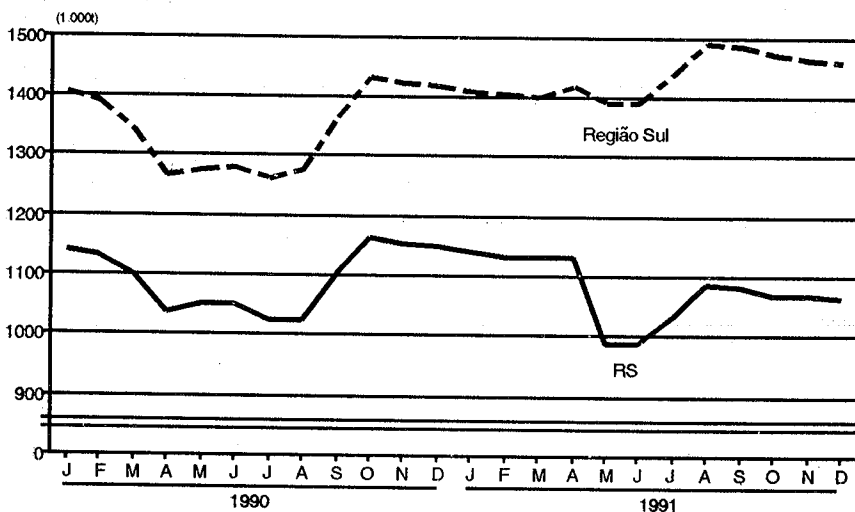
## GRÁFICO 1

### VOLUME MENSAL DE FERTILIZANTES ENTREGUE AOS CONSUMIDORES FINAIS NO CENTRO-SUL — 1989-91



FONTE: Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA).

## GRÁFICO 2

FERTILIZANTES ENTREGUES AO CONSUMO FINAL NO RS  
E NA REGIÃO SUL — 1990-91

FONTE: Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA).

NOTA: Acumulado em 12 meses.

Como se demonstrou anteriormente, na atual safra de verão não ocorreram incrementos de área e tampouco uma maior utilização de fertilizantes, sendo, de fato, as excepcionais condições climáticas o grande determinante da quantidade produzida na safra 1991/92.<sup>2</sup> Convém considerar, também, a provável melhora no emprego dos fatores de produção pelos agricultores, após dois anos de perdas consecutivas e de toda uma década de restrição no volume de crédito rural.

Concluindo, o qualificativo supersafra para a produção 1991/92 só se sustenta em relação aos volumes produzidos nas duas safras anteriores, que, mais apropriadamente, podem ser classificadas como infra-safras.

<sup>2</sup> A CONAB em seu Acompanhamento de Safras de fevereiro, salienta as excelentes condições climáticas vigentes até o momento (Prev. Acomp. Safras, 1992, p.3).

## 4 - Os preços agrícolas: retrospectiva e situação atual

No item anterior, foram apontadas restrições ao termo supersafra e também aos efeitos dos dois pacotes agrícolas de 1991 nos resultados da safra. É importante, no entanto, perguntar-se quais as razões que levaram os produtores a não diminuírem suas áreas de plantio no momento em que o setor apresentava dificuldades econômico-financeiras.

Um dos aspectos fundamentais a se analisar para uma resposta a essa questão refere-se ao desempenho dos preços agrícolas, especialmente no último ano — 1991 — e durante os primeiros meses do atual.

Antes, porém, convém discutir-se o comportamento dos preços na década de 80. O resultado do movimento dos preços agrícolas durante essa década, caracterizada por choques econômicos — congelamentos —, é motivo de controvérsia. Enquanto alguns autores afirmam que houve uma queda nos preços agrícolas e uma piora na relação de trocas com a indústria, outros argumentam o contrário no que se refere aos preços agrícolas, indicando uma estabilidade na relação de trocas. O embate sobre a queda ou elevação dos preços agrícolas deve-se, em grande parte, ao deflator utilizado, ou seja, com o IGP-DI, observa-se uma queda e, com o IPC da FIPE, um crescimento.

"O aumento dos preços agrícolas reais, com base no IPC/FIPE, deve ser interpretado como oferta aquém da demanda. Isso não significa, esclarece José Eli da Veiga, que os produtores enriqueceram no período, mas que a produção foi suficiente e os insumos encareceram." (D.C.I., 21.11.92,p.10).

Como a década de 80 é marcada, de um lado, por elevados índices inflacionários e, de outro, por períodos de congelamento de preços, essas análises apresentam limites, visto que essa situação de instabilidade dificulta tais tipos de conclusões mais gerais acerca do movimento dos preços agrícolas. Nessa direção, há o trabalho de Marquetti (1991), que avalia o comportamento dos preços agrícolas durante os planos de estabilização experimentados na segunda metade da década de 80. O autor conclui pela existência de uma relação direta entre congelamento e elevação dos preços agrícolas frente aos industriais. Situação inversa ocorre nas fases de liberação dos preços.<sup>3</sup>

No ano passado, além do congelamento de preços efetivado no primeiro trimestre, ocorreu uma redução na oferta alimentar, levando a um razoável desempenho dos preços agrícolas. Ademais, a crise econômica em geral e seus reflexos no meio urbano são fatores de atração à permanência no campo e na atividade agrícola. Conseqüentemente, existem razões para a manutenção da área plantada, e, inclusive, tem-se o fato de não haver outra saída senão apostar numa boa safra, ainda mais com as "salvaguardas" fornecidas pelo Governo.

<sup>3</sup> Outro autor que discute a evolução dos preços agrícolas na perspectiva dos choques econômicos é Gervásio Castro de Rezende (1990; 1991).

A Tabela 2 exibe as variações anuais (1991, fev./91 — fev./92 e mar./91 — mar./92) dos índices "globais" da inflação (IGP e IPC), dos preços recebidos pelos produtores (IPR) e dos preços praticados no mercado atacadista. As variações anuais dos índices gerais dos preços agrícolas foram relativamente compensadoras, especialmente no atacado.

A manutenção da área, que, como se analisou, está relacionada à carestia alimentar da safra 1990/91, associada às altas de produtividade em razão do clima, significou um aumento da oferta; conseqüentemente, espera-se uma queda relativa dos preços agrícolas.

Observa-se que nos primeiros meses do presente ano, ou seja, com a entrada da colheita, as variações acumuladas em 12 meses desses índices — IPR, Índice de Preços por Atacado - Produtos Agrícolas (IPA-A) — e dos preços de atacado de soja, milho e feijão preto estiveram próximas das da inflação. No entanto esses índices passam a apresentar incrementos mensais inferiores aos índices globais de inflação. Porém, no que se refere ao crescimento anual entre os meses de fevereiro de 1991 e 1992, os preços recebidos pelos agricultores mostram sinais de recuperação. No caso dos preços no atacado e, portanto, do IPA-A, verifica-se um repique no mês de janeiro.

Ao se analisar a evolução dos preços em termos de produtos agrícolas, verifica-se que: a cultura do arroz apresenta as menores variações, tanto mensais quanto anuais, tendo os preços de atacado apresentado uma recuperação em janeiro. De outra parte, constata-se, em fevereiro, uma variação positiva do IPR do arroz, reflexo do elevado crescimento dos preços mínimos. A soja, conforme a Tabela 2 mostra-se como a cultura com as melhores perspectivas de rentabilidade, apresentando um comportamento positivo "vis-à-vis" à inflação e bem mais promissor que o do ano passado. Os preços do milho, cujas colheitas brasileira e gaúcha serão recordes, têm se sustentado com variação similar ao da inflação acumulada em 12 meses entre fevereiro de 1991 e fevereiro do corrente ano. Para o ano de 1991, o IPR do milho foi substancialmente inferior ao IPC e ao IGP-DI e, no atacado, teve um crescimento semelhante. A conclusão principal que deve-se reter dessa avaliação é a importância dos preços mínimos na sustentação dos preços recebidos. Tal fato ocorre, ainda que no atacado os preços agrícolas apresentem nos últimos meses (dezembro/91 a março/92) da colheita incrementos significativamente inferiores. Portanto, no atacado há um arrefecimento do crescimento dos preços agrícolas, reflexo da elevada oferta.

Durante o período de efetivação das colheitas — dezembro de 1991 à primeira semana de abril de 1992 —, os preços mínimos do arroz, milho e feijão superaram ou permaneceram muito próximos dos preços recebidos. Na Tabela 3, está descrita essa situação para o Estado do Rio Grande do Sul. A exceção é a soja, que tem seus preços recebidos constantemente superiores aos preços recebidos.

É dentro desse contexto de preços recebidos inferiores aos preços mínimos que o Governo divulgou novas medidas de comercialização, em 12.03.92 nos Municípios de Jaguarão/RS e Avaré/SP e, em 11.04.92, no Estado de Goiás.

Tabela 2

Variações mensais e anuais do Índice de Preços Recebidos (IPR), dos Preços de Atacado Agrícola, dos Preços Mínimos, do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), do Índice de Preços por Atacado-Produtos Agrícolas (IPA-A) e do Índice de Preços por Atacado-Produtos Industriais (IPA-I) no Brasil, em períodos selecionados

| VARIAÇÕES               | IPR          |          |        |        |        |        |
|-------------------------|--------------|----------|--------|--------|--------|--------|
|                         | Agropecuária | Lavouras | Arroz  | Milho  | Soja   | Feijão |
| Dez./91                 | 15,65        | 16,04    | 15,32  | 15,44  | 13,88  | 11,18  |
| Jan./92                 | 24,25        | 27,04    | 14,80  | 26,81  | 20,87  | 18,52  |
| Fev./92                 | 27,56        | 27,71    | 23,29  | 20,09  | 33,27  | 32,37  |
| Mar./92                 | -            | -        | -      | -      | -      | -      |
| Anual (fev./91-fev./92) | 474,19       | 461,67   | 302,56 | 509,40 | 551,23 | 329,95 |
| Anual (mar./91-mar./92) | -            | -        | -      | -      | -      | -      |
| 1991                    | 454,07       | 429,52   | 378,23 | 386,19 | 476,79 | 304,48 |

| VARIAÇÕES               | PREÇOS DE ATACADO   |               |              |                      |
|-------------------------|---------------------|---------------|--------------|----------------------|
|                         | Arroz<br>(Posto SP) | Milho<br>(SP) | Soja<br>(RS) | Feijão Preto<br>(RJ) |
| Dez./91                 | 7,50                | 22,17         | 25,25        | 42,20                |
| Jan./92                 | 30,98               | 40,47         | 27,22        | 12,52                |
| Fev./92                 | 10,09               | 6,07          | 18,70        | 28,55                |
| Mar./92                 | 4,15                | 2,69          | ...          | 28,97                |
| Anual (fev./91-fev./92) | 245,98              | 585,38        | 546,94       | 457,69               |
| Anual (mar./91-mar./92) | 270,28              | 637,90        | 534,30       | 584,98               |
| 1991                    | 336,99              | 464,15        | 533,75       | 507,58               |

| VARIAÇÕES               | PREÇOS MÍNIMOS<br>(1) | IPC-FIPE | IGP-DI | IPA-A  | IPA-I  |
|-------------------------|-----------------------|----------|--------|--------|--------|
| Dez./91                 | 30,52                 | 23,25    | 22,14  | 12,67  | 25,17  |
| Jan./92                 | 28,42                 | 25,89    | 26,84  | 27,19  | 27,28  |
| Fev./92                 | 25,48                 | 21,57    | 24,79  | 24,09  | 26,21  |
| Mar./92                 | 25,61                 | 21,74    | 20,70  | 13,96  | 21,91  |
| Anual (fev./91-fev./92) | -                     | 486,05   | 532,27 | 476,83 | 543,20 |
| Anual (mar./91-mar./92) | -                     | 563,81   | 611,59 | 440,35 | 667,48 |
| 1991                    | -                     | 458,61   | 480,18 | 474,70 | 470,87 |

FONTE: CONAB.  
USP/FIPE.  
FGV.

NOTA: Não se apresentam as variações anuais, uma vez que os Preços Mínimos ficaram congelados a partir do Plano Collor II, em janeiro/91.

Tabela 3

Preços mínimos, preços recebidos pelos produtores e preços de atacado do arroz, do feijão, do milho e da soja, em valores correntes, no Rio Grande do Sul — nov./91-abr./92

| (Cr\$)       |                |                       |                     |                    |                   |
|--------------|----------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| ANOS E MESES | PREÇOS         | ARROZ<br>(sc 50kg)(1) | FEIJÃO<br>(sc 60kg) | MILHO<br>(sc 60kg) | SOJA<br>(sc 60kg) |
| Nov./91      | Mínimos        | 5 860,50              | 16 231,80           | 3 892,80           | 4 758,00          |
|              | Recebidos (2)  | 8 867,18              | 13 552,84           | 5 833,85           | 7 783,93          |
|              | De atacado (3) | 12 200,00             | 18 125,00           | 6 530,00           | 8 526,25          |
| Dez./91      | Mínimos        | 7 649,00              | 21 185,40           | 5 080,00           | 6 210,00          |
|              | Recebidos (2)  | 9 243,20              | 16 666,20           | 6 194,96           | 8 852,29          |
|              | De atacado (3) | 13 430,00             | 21 100,00           | 7 011,22           | 10 678,75         |
| Jan./92      | Mínimos        | 9 823,00              | 27 205,80           | 6 524,40           | 7 975,20          |
|              | Recebidos (2)  | 12 417,25             | 21 142,11           | 7 139,14           | 11 585,00         |
|              | De atacado (3) | 18 967,00             | 28 630,67           | 8 108,67           | 13 585,00         |
| Fev./92      | Mínimos        | 12 326,50             | 34 138,20           | 8 187,00           | 10 007,40         |
|              | Recebidos (2)  | 13 331,14             | 25 556,67           | 7 706,33           | 14 934,53         |
|              | De atacado (3) | 18 931,33             | 31 279,67           | 8 529,00           | 16 125,00         |
| Mar./92      | Mínimos        | 15 482,50             | 42 880,80           | 10 284,00          | 12 570,00         |
|              | Recebidos (2)  | 13 514,67             | 30 376,67           | 8 009,70           | 16 659,39         |
|              | De atacado (3) | 17 982,00             | 32 558,25           | 8 352,00           | ...               |
| Abr./92      | Mínimos        | 19 240,50             | 53 288,40           | 12 780,00          | 15 621,00         |
|              | Recebidos (4)  | 14 439,89             | 33 136,79           | 8 241,18           | 18 699,85         |
|              | De atacado (5) | 19 111,00             | 34 889,00           | 8 636,00           | ...               |

FONTE: CONAB.  
EMATER.

(1) No atacado, o fardo de 30kg é a unidade de preço. (2) Os preços recebidos referem-se à média das observações semanais. (3) Os preços de atacado referem-se à média das observações semanais. (4) Os preços referem-se à média dos praticados nas duas primeiras semanas. (5) Os preços referem-se aos praticados na semana de 01 a 08.04.92.

## 5 - O pacote de comercialização

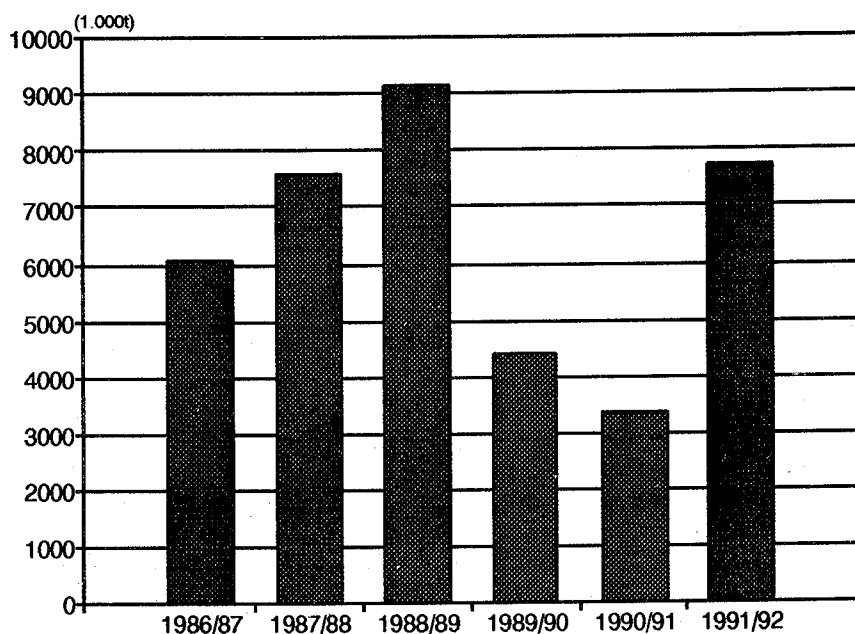
Do item anterior, especialmente da leitura das tabelas que o acompanham, apreende-se, de uma parte, a firme majoração dos preços mínimos frente à inflação e, de outra, a constante superioridade destes em relação aos recebidos pelos produtores.

Associado a esses fatos, que, por si só, invocam uma presença maior do Governo no "carregamento" da safra, as altas taxas de juros desestimulam a estocagem privada. É importante sublinhar que a "grande" oferta dos principais produtos agrícolas de verão deprime os preços e, conseqüentemente, dificulta o equacionamento da comercialização da safra.

Nota-se, na interpretação do Gráfico 3, que o estoque de passagem (principais produtos da safra de verão 1991/92) estará, ao final do ano, em patamares semelhantes aos das boas safras do período 1987-89.

### GRÁFICO 3

#### EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE PASSAGEM DO ARROZ, DO FEIJÃO, DO MILHO E DA SOJA NO BRASIL — SAFRAS 1986/87 A 1991/92



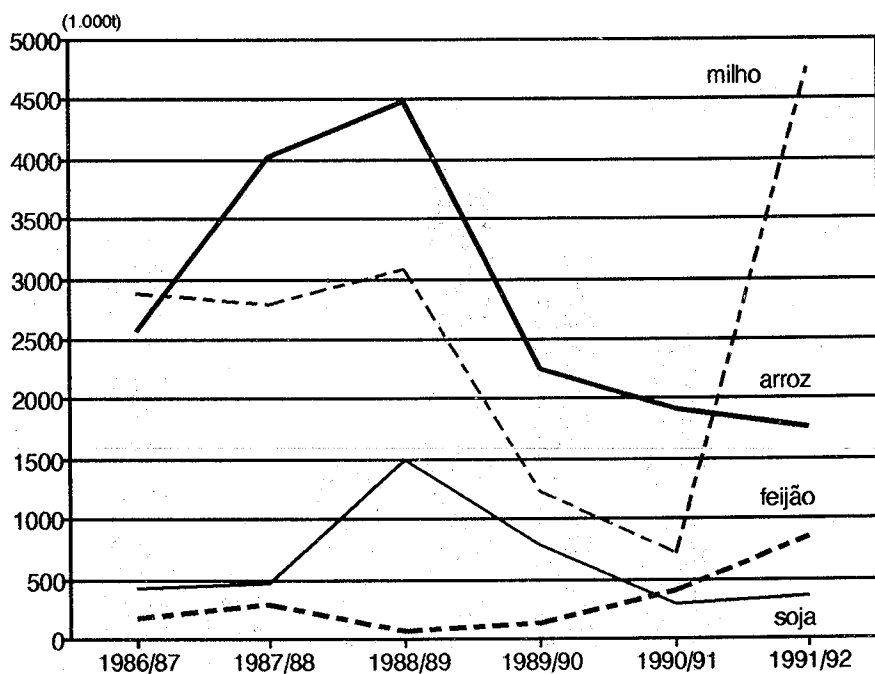
FONTE: CONAB.

NOTA: Os dados da safra 1991/92 são estimados.

Como ilustra o Gráfico 4, o virtual excedente de milho é elevado (1,5 a 2,0 milhões de toneladas), e, no conjunto, há uma recuperação dos estoques. Antes do anúncio do dia 12.04.92, onde se destinaram Cr\$ 400 bilhões para AGFs, prognosticava-se um expressivo excedente frente ao suprimento esperado. Calcula-se um volume de 3,5 milhões de toneladas para as compras governamentais de arroz, milho e feijão, objetivando recuperar seus estoques estratégicos e reguladores.

#### GRÁFICO 4

##### EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE PASSAGEM DOS PRINCIPAIS GRÃOS DA SAFRA DE VERÃO NO BRASIL SAFRAS 1986/87 A 1991/92



FONTE: CONAB.

NOTA: Os dados da safra 1991/92 são estimados.

Com o Pacote de Jaguarão, o Governo pretende preservar a eficiência dos preços mínimos, ou seja, sustentar os preços nos mercados agrícolas "acima" desses valores. Para o curto prazo, além de Cr\$ 300 bilhões novos e a conversão dos créditos de custeio em de comercialização, as medidas destinam-se a conceder privilégios<sup>4</sup> aos setores produtor e de armazenamento em troca da efetiva participação destes no escoamento da safra. Outra medida, que vai na mesma direção, dependente de aprovação do Congresso Nacional, é o Prêmio de Liquidação. Resumidamente, através desse instrumento, o Governo cobrirá a diferença entre os preços mínimos e os recebidos, realizando, para tanto, leilões de produtos com base nos últimos — os preços pagos aos produtores.<sup>5</sup>

O Governo também propôs ao Congresso Nacional a isenção do PIS e do FINSOCIAL na comercialização dos produtos da cesta básica e do Imposto de Importação na aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Ademais, solicitou ao CONFAZ a redução do ICMS para 7% sobre tais produtos e a isenção ou uma única cobrança desse imposto sobre as operações de AGF e EGF.

Um outro conjunto de medidas dirigiu-se à formação de fundos de "commodities" agrícolas, de fundos rurais de investimento e à criação de bancos de crédito cooperativo. Tais medidas visam, no longo prazo, consolidar mercados futuros de produtos agrícolas e de capitalização do setor rural.

Por fim, o Governo liberou Cr\$ 600 bilhões para o custeio da safra de trigo, decretou um aumento real de 21% no seu preço (US\$ 140 a tonelada, frente a uma demanda de US\$ 160 dos produtores) e anunciou a meta de quatro milhões de toneladas para a safra 1992. Com todas as medidas expostas anteriormente, o Governo pretende alcançar na safra 1992/93 um volume de 80 milhões de toneladas de grãos.

As dúvidas do setor retornaram no período de 10 dias em que o Ministro Cabrera permaneceu demissionário. Em seguida a sua confirmação no cargo, no dia 12.04.92, quando do início da colheita de soja no Centro-Oeste, o Governo divulgou novos incentivos ao setor. Além da ampliação dos volumes de AGF citada anteriormente, o Governo alocou recursos no EGF-COV para pequenos produtores de milho e algodão e prolongou a correção de seu preço mínimo de julho para outubro (G.M., 11.4.92, p.13).

<sup>4</sup> Essas medidas que favorecem o setor são: a prorrogação dos contratos de EGF além dos 180 dias regulamentares (EGF-especial); a preservação de taxas de juros privilegiadas — 9% para pequenos e 12,5% para os médios e grandes, mais a TR, salvo no caso da soja, produto que tem apresentado bons preços; e o acordo com o setor privado de armazenagem, com a negociação de dívidas e o reajuste de tarifas e sobretaxas.

<sup>5</sup> O Programa "Warrant-Ouro", do Banco do Brasil, é outra medida do Governo no âmbito da comercialização da safra, sendo o primeiro passo na consolidação do mercado de futuros agrícolas. O Governo garante, através do Banco do Brasil, os papéis emitidos pelos armazéns aos produtores. Isto é, o produtor, ao entregar sua produção aos armazéns credenciados para atuar nessa modalidade de estocagem, recebe papéis — os "warrants", que são negociáveis no mercado secundário.

## 6 - Conclusão: os impactos da safra sobre as economias brasileira e gaúcha

Na Carta de Conjuntura FEE de março de 1991, afirma-se que a safra 1991/92 possibilitará um aumento da renda agrícola, com prognóstico de faturamento da ordem de US\$ 10,5 bilhões. Sem dúvida, a recuperação da produção agrícola e o aumento expressivo da receita do setor terão consequências benéficas na economia. Quanto à inflação, o arrefecimento das taxas de crescimento dos preços agrícolas, principalmente no atacado, durante o primeiro trimestre, demonstra a importância da atual safra. Em relação ao balanço de pagamentos, a CONAB prevê que, com o incremento da produção agrícola em relação ao ano anterior, se terá

"(...) um ganho líquido de divisas internacionais da ordem de US\$ 1,076 bilhão, sendo US\$ 643,6 milhões em receita adicional de exportações, (...) e uma economia de divisas estimada em US\$ 433 milhões, ocasionada basicamente pela redução na necessidade de importações dos principais cereais" (Prev. Acomp. Safras, 1992, p.4-5).

No Rio Grande do Sul, espera-se um incremento de 33% no faturamento dos principais grãos — arroz, milho, feijão e soja. Em valores absolutos, estima-se um faturamento de US\$ 2,126 bilhões, superior em US\$ 531 milhões ao do ano de 1991 (Tabela 4).

Tabela 4

Estimativa do faturamento dos principais produtos da safra de verão no Rio Grande do Sul — 1991/92

| PRODUTOS     | 1990/91<br>(US\$ milhões) | 1991/92<br>(US\$ milhões) | VARIAÇÃO % |
|--------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| Arroz .....  | 1 079,25                  | 773,92                    | -305,33    |
| Feijão ..... | 36,94                     | 56,29                     | 19,35      |
| Milho .....  | 179,55                    | 463,11                    | 283,56     |
| Soja .....   | 299,91                    | 833,38                    | 533,47     |
| TOTAL .....  | 1 595,65                  | 2 126,71                  | 531,05     |

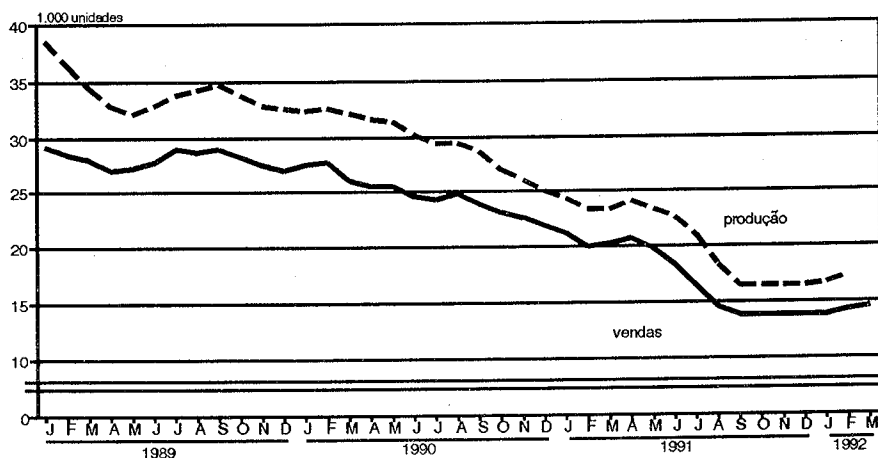
FONTE: FEE/NEA.

A Tabela 4 corrobora as afirmações anteriores deste texto quanto ao comportamento dos preços dos produtos agrícolas de verão. O arroz apresenta uma variação negativa do faturamento, enquanto a virtual receita dos produtores de feijão, milho e soja crescerá. Comparando-se com as taxas de crescimento do volume físico, percebe-se que a soja é a cultura cujos prognósticos são mais otimistas, pois o faturamento apresenta uma variação positiva frente à quantidade produzida.

Acredita-se que a retomada da produção agrícola neste ano terá efeitos multiplicadores, especialmente na economia gaúcha, onde o chamado "complexo agroindustrial" representa 27% da produção industrial. Já se noticia o crescimento nas vendas de caminhões, ligadas ao escoamento da safra, e uma reativação das vendas de tratores agrícolas nos últimos três meses. Para os meses de fevereiro e março de 1992, em relação aos do ano anterior, observa-se um crescimento de 140,7% e 29,9% respectivamente. Nos meses de fevereiro e março do corrente ano, as vendas aumentaram 46,9% e 38,5% em relação ao mês anterior. Do Gráfico 5, que apresenta a produção e as vendas acumuladas de tratores no Brasil, em 12 meses, no período de janeiro de 1989 a março de 1992, conclui-se por um movimento de estabilização, já se percebendo sinais de recuperação.

## GRÁFICO 5

### VENDAS E PRODUÇÃO NACIONAIS DE TRATORES, ACUMULADAS EM 12 MESES, NO BRASIL — 1989/92



Na atual conjuntura recessiva, uma terceira quebra de safra teria impactos negativos imponderáveis sobre a economia. Tendo retomado os patamares de produção alcançados nas boas safras do triênio 1987-89, a safra 1991/92 constitui-se num alento para a agricultura e, por extensão, para a combalida economia brasileira.

## Bibliografia

- CARTA DE CONJUNTURA FEE (1992). Porto Alegre, v.1, n.11, mar. p.1.
- DIÁRIO COMÉRCIO & INDÚSTRIA (21.11.91). Maior ênfase na política agrícola. São Paulo. p.10.
- GAZETA MERCANTIL (11.4.92). Governo vai liberar até junho Cr\$400 milhões para aquisição da safra de grãos. São Paulo. p.13.
- GAZETA MERCANTIL (25.7.91). São Paulo.
- GAZETA MERCANTIL (29.5.91). São Paulo.
- INDICADORES ECONÔMICOS FEE (1990). Porto Alegre, v.17, n.4, jan.
- INDICADORES ECONÔMICOS FEE (1991). Porto Alegre, v.18, n.4, jan.
- INDICADORES ECONÔMICOS FEE (1992). Porto Alegre, v.19, n.4, jan.
- MARQUETTI, Adalmir Antônio (1991). O comportamento dos preços agrícolas nos programas de estabilização. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, 19(2):142-9, ago.
- PREVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE SAFRAS (1992). Brasília, CONAB, v.16, n.3, fev.
- REZENDE, Gervásio Castro de (1990). Do cruzado ao Collor: os planos de estabilização e a agricultura. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 18, Brasília. **Anals...** Brasília, ANPEC, v.2.
- REZENDE, Gervásio Castro de (1991). A inflação e a crise de produção agrícola do biênio 1990-91. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 19., Curitiba. **Anals...** Curitiba, ANPEC. v.3.
- SILVA, Paulo Roberto Nunes da (1992). Agricultura: revisão de tendências. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, 19(4):50-65, jan.